Regulamento Pitch Libras

Retificado em 30 de abril de 2025

Art. 1º O Sepei 2025 selecionará projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação para apresentação no formato pitch, exclusivamente em Libras.

> Parágrafo único. Pitch é uma apresentação curta e objetiva com a finalidade de transmitir a essência de um projeto, ideia ou serviço em poucos minutos, de forma compreensível e convincente.

Art. 2º Poderão participar estudantes surdos e ouvintes que tenham domínio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para fazer a apresentação.

Submissão de projetos

Art. 3º Os estudantes do IFSC interessados em participar do Pitch Libras devem submeter suas propostas até **4 7 de maio de 2025** no site oficial do evento - ifsc.edu.br/sepei.

Art. 4º Na submissão deverá ser enviado um breve resumo escrito sobre o projeto a ser apresentado, contendo as seguintes informações:

> a) Breve apresentação do estudante
> b) Qual problema busca/buscou resolver com o seu projeto
> c) Qual a solução encontrada/possível
> d) Qual público se pretende alcançar ou que foi/é impactado com o seu projeto
> e) Qual é o grau de viabilidade estimado do seu projeto, considerando recursos ou parcerias necessárias
> f) Qual o diferencial/inovação social e/ou tecnológica do seu projeto
>
> Parágrafo único. A estrutura/tópicos do projeto submetido deve ser a mesma utilizada para a apresentação.

Art. 5º O projeto submetido deve ter sido desenvolvido em alguma atividade do curso ou ter relação com algum projeto do qual o estudante faz parte na instituição.

Art. 6º O projeto deverá ter um único apresentador, mas poderá incluir até seis autores na submissão.

Seleção de projetos

Art. 7º Serão selecionadas até trinta projetos, observando os seguintes critérios, nesta ordem:

I - Propostas vinculadas a projetos institucionais;
II – Diferencial/inovação do projeto;
III – Impacto social do problema resolvido.

Art. 8º As propostas selecionadas serão divulgadas até **6 de junho de 2025**.

Art. 9º Os participantes selecionados para o Pitch Libras deverão se inscrever no evento nos prazos estabelecidos pela comissão organizadora e indicados quando do aceite das propostas.

Parágrafo único. As regras para custeio de hospedagem e alimentação para os participantes do Pitch Libras são as mesmas aplicadas aos apresentadores de trabalhos no formato presencial.

Apresentação dos projetos

Art. 10º Os estudantes selecionados terão entre 5 e 10 minutos para apresentar seus projetos no Sepei 2025.

§1º Ao final da sessão, pode haver perguntas do público conforme tempo disponível.

§2º As respostas aos questionamentos podem ser feitas em Libras ou em português.

Art. 11 A apresentação deverá ser feita obrigatoriamente em Libras, podendo utilizar slides para suporte.

Parágrafo único. Haverá intérpretes de Libras na sala para interpretar a apresentação para o público.

Art. 12 Os projetos apresentados neste formato não serão avaliados.

Art. 13 Os apresentadores receberão certificado de apresentação.

Disposições finais

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Sepei 2025.

Art. 15 A comissão organizadora atende exclusivamente pelo e-mail sepei@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 6 de março de 2025.